

ETAPA ESTADUAL DA 10ª CES e EE 17ª CNS
Relatório da Atividade Municipal

Identificação:

Município	Mimoso do Sul - ES
Atividade Realizada	Etapa Municipal da 17º Conferência Nacional de Saúde
Data	28/03/2023
Local	Associação Atlética do Banco do Brasil (AABB) – Rua Albut Acha, 100, Centro, 29400-000, Mimoso do Sul - ES

Propostas

Propostas aprovadas	Eixo / Subeixo
1 - Imunização;	O BRASIL QUE TEMOS
2 – Implantação da casa dos conselhos;	O PAPEL DO CONTOLE SOCIAL E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS PARA SALVAR VIDAS
3 – Agilidade no tempo de espera dos agendamentos de consultas e resultados dos exames;	GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA
4 – Inclusão social;	AMANHÃ SERÁ OUTRO DIA PARA TODAS AS PESSOAS
5 –	
6 –	
7 –	
8 –	
9 –	
10 –	

Delegados Eleitos:

Segmento	Titular	Suplente
Usuários	- ADILSON AMADO - EDUARDO VEIGA PERCIANO	CARLOR ROBERTO ABREU DA SILVA
Trabalhadores Da Saúde	MARIA AMÉLIA DA SILVA	CELSO BASTOS
Gestor/ Prestador de Serviços	LISANDRA HELENA RODRIGUES	MARCELY RODRIGUES LULINI

Imagens











Observações:

1 - Deverão ser observados os critérios abaixo descritos:

Município até 50 mil Habitantes	04 pessoas delegadas
Municípios de 50.001 a 100 mil hab	08 pessoas delegadas/Viana e N Venécia
Municípios de 100.001 a 150 mil hab	12 pessoas delegadas/S. Mateus, Guarapari, Colatina e Aracruz
Municípios de 150.001 a 200 mil hab	16 pessoas delegadas/Linhares
Municípios de 200.001 a 250 mil hab	20 pessoas delegadas/ C.Itapemirim
Municípios de 350.001 a 400 mil hab	32 pessoas delegadas/Cariacica e Vitória
Municípios acima de 500 mil habitantes	48 pessoas delegadas/Serra e V.Velha

2 - Serão eleitos nos municípios, de forma paritária, as pessoas delegadas que participarão da 10ª CES-ES e Et. Est. da 17ª CNS, conforme a Resolução do CNS nº 453/2012, ou seja, 50% Usuários do SUS, 25% Trabalhadores da Saúde e 25% Gestores/Prestadores de Serviços

3 - No processo eleitoral para a escolha das pessoas delegadas, deverão ser eleitas pessoas delegadas suplentes, no total de 30% (trinta por cento) das vagas de cada segmento;

4 – Este Relatório deverá ser encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde - ES acompanhado da Lista de Presença dos participantes na Atividade Municipal e das fichas de Inscrição das pessoas delegadas eleitas e respectivos suplentes.

5 - O Relatório deve ser encaminhado em duas versões:

- **Formato TEXTO/WORD (.doc) – fonte Arial, tamanho 12;**
- Formato PDF (Portable Document Format).

ÓTIMA ATIVIDADE!!!!!!!